

PARECER ATUARIAL

Plano PRECE III

PRECE – Previdência Complementar

20 de Fevereiro de 2021

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes.....	3
• Qualidade da Base Cadastral.....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE.....	5
• Principais Riscos Atuariais - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento	6
4. Posição das Provisões Matemáticas	7
• Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021	8
• Variação nas Provisões Matemáticas - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE	9
• Variação nas Provisões Matemáticas - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE9	9
• Variação do Resultado	10
• Natureza do Resultado.....	10
• Soluções para Insuficiência de Cobertura- Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE	10
• Soluções para Insuficiência de Cobertura- Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE	10
• Soluções para Equacionamento de Déficit	10
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	10
• Outros Fatos Relevantes	11

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2021	12
• Custos.....	12
• Evolução dos Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE	12
• Evolução dos Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE	13
• Contribuições.....	13
• Custeio Administrativo	15
• Vigência do Plano de Custeio	15
6. Conclusão.....	16

1

Introdução

Na qualidade de Atuários Responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano PRECE III, administrado pela PRECE – Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2020, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE;
- PRECE – Previdência Complementar;

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

O Plano PRECE III está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2006.0018-92, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, sendo esta também a Data da Avaliação, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/09/2020, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas e informadas pela Entidade, utilizadas para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionados na data de 31/12/2020.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE III, observou-se a existência de dois Grupos de Custeios, sendo estes denominados de “PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE” e “PRECE III – CD – Patrocinadora Prece”

exclusivamente para fins deste Parecer, uma vez que desde fevereiro de 2016 o Plano passou a ser patrocinado, além da CEDAE, pela PRECE, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face da Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 30/09/2020, foi reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade para o período de outubro/20 a novembro/20.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PRECE – Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	30/09/2020**	CEDAE	PRECE	31/07/2019*
Número	422	378	44	427
Idade Média (anos)***	46,3	47,1	39,1	45,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,7	12,5	4,9	11,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,1	7,6	3,3	6,3
Salário Médio (R\$)	8.799,75	8.906,79	7.880,17	7.885,89
Folha mensal (R\$)	3.713.493,82	3.366.766,16	346.727,66	3.367.276,05

* Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

** Base de dados reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/20 a nov/20.

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	30/09/2020**	CEDAE	PRECE	31/07/2019*
Número	-	-	-	1
Idade Média (anos)	-	-	-	60,6
Salário Médio (R\$)	-	-	-	2.619,91
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	-	-	-	34.058,83

* Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

** Base de dados reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/20 a nov/20.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	30/09/2020**	CEDAE	PRECE	31/07/2019*
Número	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	-

Participantes Assistidos e Pensionistas

DESCRIÇÃO	30/09/2020**	CEDAE	PRECE	31/07/2019*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição				
Número	1	1	-	-
Idade Média (anos)	69,6	69,6	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	1.574,52	1.574,52	-	-
Folha mensal (em R\$)	1.574,52	1.574,52	-	-
Aposentadoria por Idade				
Número	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	-
Folha mensal (em R\$)	-	-	-	-
Aposentadoria Antecipada				
Número	-	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-	-
Folha mensal (em R\$)	-	-	-	-
Aposentadoria Invalidez				
Número	6	6	-	5
Idade Média (anos)	58,1	58,1	-	58,2
Benefício Mensal Médio em R\$	129,89	129,89	-	108,48
Folha mensal (em R\$)	779,35	779,35	-	542,42
Pensão				
Número	3	3	-	4
Idade Média (anos)	48,2	48,2	-	41,5
Benefício Mensal Médio em R\$	252,86	252,86	-	143,14
Folha mensal (em R\$)	758,57	758,57	-	572,55
Total				
Número	10	10	-	9
Idade Média (anos)	55,5	55,5	-	49,8
Benefício Mensal Médio em R\$	311,24	311,24	-	123,89
Folha mensal (em R\$)	3.112,44	3.112,44	-	1.114,97

*Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

**Base de dados reposicionada para 31/12/2020, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/20 a nov/20.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial.

Taxa Real Anual de Juros	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ¹	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

⁽¹⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Principais Riscos Atuariais - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação

de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2020 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 040/2020, observando assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.

Principais Riscos Atuariais - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumprir apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2020 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 040/2020, observando assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18 e suas alterações posteriores.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente. No que tange à forma de apuração do custo e custeio do Saldo Projetado para a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, entendemos ser aderente à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins que se destina.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	32.606.946,87
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	30.388.641,62
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	30.388.641,62
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	567.473,33
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	567.473,33
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	567.473,33
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.821.168,29
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	29.821.168,29
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	13.017.523,34
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	16.668.382,20
	Saldo de Contas - Recursos Portados	135.262,75
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	2.218.305,25
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.985.446,74
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	93.978,49
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.891.468,25
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	132.146,45
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	100.712,06

Apesar do Regulamento ter sido alterado pela Portaria nº 807, de 20/11/2020, publicada no DOU em 26/11/2020, com início de vigência a partir desta última data, não houve alteração regulamentar que gerasse impacto ou afetação no resultado do Plano PRECE III.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE III avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

Conta	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	32.606.946,87
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	30.388.641,62
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	30.388.641,62
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	567.473,33
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	567.473,33
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	567.473,33
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.821.168,29
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	29.821.168,29
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	13.017.523,34
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	16.668.382,20
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	135.262,75
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	2.218.305,25

Conta	Nome	R\$
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.985.446,74
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	93.978,49
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.891.468,25
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	132.146,45
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	132.146,45
2.03.02.02.03.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	100.712,06

Varição nas Provisões Matemáticas - Grupo de Custeio: PRECE III - CD - Patrocinadora CEDAE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, existentes em 31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$567.473,33 no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2020.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE na data de 31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$27.771.200,00.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2020.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$28.338.673,33, em 31/12/2020.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2019, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE foi positiva, em 36,90%, tendo sido registrado o montante de R\$ 20.700.389,95 no exercício de 2019, a qual foi influenciada pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

Varição nas Provisões Matemáticas - Grupo de Custeio: PRECE III - CD - Patrocinadora PRECE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, existentes em 31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, são nulas para este grupo de custeio.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece na data de

31/12/2020, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$2.049.968,29.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2020.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2019, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD foi positiva, em 7,34%, tendo sido registrado o montante de R\$1.909.824,66 no exercício de 2019, a qual foi influenciada pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

Variação do Resultado

Haja vista que os Benefícios oferecidos pelo Plano encontram-se estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o Plano não apresenta Resultado.

Natureza do Resultado

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para Insuficiência de Cobertura- Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para Insuficiência de Cobertura- Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco e o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar.

Já o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar registra os saldos residuais de contribuições da Patrocinadora, não destinados ao pagamento de benefícios. Este fundo terá utilização conforme decisão do Conselho Deliberativo.

Outros Fatos Relevantes

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Entidade.
- 2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2020, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.
- 3) No final do exercício de 2020, os Fundos do Plano PRECE III montavam a quantia de R\$2.218.305,25 sendo R\$132.146,45 referente ao Fundo Administrativo, R\$1.985.446,74 referente aos Fundos Previdenciais e R\$100.712,06 referente ao Fundo dos Investimentos, conforme valores registrados no Balancete Contábil de 31/12/2020.
- 4) Saliencia-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.
- 5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano PRECE III foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 040/2020, observando-se, assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.
- 6) Em relação as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, a taxa de juros foi alterada de 5,50% a.a para 4,50% a.a. As demais hipóteses foram mantidas.
- 7) A rentabilidade do Plano PRECE III resultou em um percentual positivo de 10,03%, conforme informado pela área de investimentos da PRECE, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2021

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Normal		
Aposentadorias e Reversão	11,738%	5.137.483,16
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,367%	160.628,41
Total dos Benefícios	12,105%	5.298.111,57
Administração	0,773%	338.326,33
Custo Total	12,878%	5.636.437,90

Valor da Folha Anualizada considerada é de R\$43.767.960,08.

GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Normal		
Aposentadorias e Reversão	11,170%	503.483,24
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,367%	16.542,37
Total dos Benefícios	11,537%	520.025,61
Administração	0,736%	33.174,90
Custo Total	12,273%	553.200,51

Valor da Folha Anualizada considerada é de R\$4.507.459,58.

Evolução dos Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora CEDAE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2020, o custo médio do grupo de custeio, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2020, foi mensurado em 12,105% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,748% e 6,357%. Em relação ao custeio

calculado na Avaliação Atuarial de 2020, 11,738% refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 6,357% dos Participantes e 5,381% da Patrocinadora, e 0,367% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE de 0,645 pontos percentuais, o qual, em 2019 registrou a alíquota de 11,460%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 011/20, posicionado em 31/12/2019.

Evolução dos Custos - Grupo de Custeio: PRECE III - CD – Patrocinadora PRECE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2020, o custo médio do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2020, foi mensurado em 11,537% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,748% e 5,789%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2020, 11,170% refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 5,789% dos Participantes e 5,381% da Patrocinadora, e 0,367% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma redução do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece de 0,890 pontos percentuais, o qual, em 2019, registrou a alíquota de 12,427%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 011/20, posicionado em 31/12/2019.

Contribuições

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para 01/04/2021, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que segue:

Participante

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
PARTICIPANTES*	Contribuição Básica do Participante: de caráter mensal e obrigatório, considerando o percentual de escolha do participante, desde que este percentual seja no mínimo 3% (três por cento) e no máximo 10% (dez por cento) do salário de participação (SP)
	Contribuição Adicional (mensal): Adotado percentual definido pelo Participante, desde que o mesmo não seja inferior a 1% do Salário de Participação.
	Contribuição Suplementar (esporádica): Valor definido pelo Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo, desde que o mesmo não seja inferior a 20% do Salário de Participação.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL**PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS***

Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora**

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO***

contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

* Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas.

Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.

**A contribuição dos participantes autopatrocinados deverá contemplar a cobrança da taxa destinada para parcela de risco, e da correspondente taxa administrativa referente à contribuição da patrocinadora.

***Para os participante em BPD, o custeio administrativo aplicado será equivalente ao desconto realizado enquanto participante ativo, considerando a aplicação do mesmo percentual de contribuição administrativa de ativo sobre o último salário de participação utilizado para a cobrança da contribuição básica. O valor da contribuição administrativa será deduzido mensalmente do saldo de contas individual do participante.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

Patrocinadora**CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

Paritária à Contribuição Básica do Participante.

Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas.

Da Contribuição Básica mensal será descontada a parcela destinada ao custeio dos benefícios de risco que são decorrentes de invalidez e morte.

CUSTEIO DO SALDO PROJETADO PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS DE RISCO

Taxa a ser aplicada a partir de abril/2021: 3,660%

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

Assistidos**CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

Custeio Administrativo

Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios (contrapartida das Patrocinadoras)	0,70%

Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo. Para os participantes em BPD, o custeio administrativo aplicado será equivalente ao desconto realizado enquanto participante ativo, considerando a aplicação do mesmo percentual de contribuição administrativa de ativo sobre o último salário de participação utilizado para a cobrança da contribuição básica. O valor da contribuição administrativa será deduzido mensalmente do saldo de contas individual do participante.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6 Conclusão

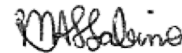
Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31/12/2020, é equilibrada, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Brasília, 20 de fevereiro de 2021

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



DANIEL CRUZ MAGALHÃES
Atuário MIBA nº 2.795
ATUÁRIO



MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA nº 2.567
CONSULTORA SÊNIOR

MERCER

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.714-900
+55 61 3533-6450
www.mercer.com.br